

INDICAÇÃO Nº 29/2021

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: **QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o Plano Diretor orienta a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana de um município, sendo que, desde 2001, com a aprovação do Estatuto da Cidade, todos os municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes são obrigados a elaborar seu Plano Diretor.

O Plano Diretor é quem institui as formas como a cidade será urbanizada; normatiza e também regulamenta as obras, sejam elas públicas ou privadas; é ele que ditará como o solo do município será dividido em zonas de ocupação; também disciplinará as áreas para alocação de residência, loteamentos, indústria, comércio, além de estabelecer a obrigatoriedade da elaboração de leis, como o Código Municipal de Meio Ambiente e o Código de Obras e de Posturas que irão determinar a forma de utilização do solo, além, de disciplinar e regulamentar as construções civis, no sentido de manter e preservar o meio ambiente.

A administração pública deve ter o Plano Diretor como elemento viabilizador da gestão municipal, uma vez que ele não distingue cidadão ou partido que necessite fazer uso do solo e, desta forma, ele é peça documental não política, que deve responder a questões técnicas sobre o planejamento do uso do solo e deve ser elaborado por profissionais capacitados que detenham o conhecimento necessário para elaborá-lo e fazer o zoneamento municipal.

Ademais, conforme observa-se no parecer emitido pelo Ministério Público de Contas de Santa Catarina e acatado pelo Tribunal de Contas quando da análise das contas Municipais prestadas pelo Prefeito no exercício de 2019, houve novamente a recomendação para que o Município adote as medidas necessárias a elaboração do respectivo plano.

Diante dos motivos expostos, SUGERIMOS que se promova um estudo acerca da possibilidade da implantação do Plano Diretor em nosso Município, por entender ser de relevante interesse público.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 23 de Abril de 2021.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN

Vereador Proponente

FERNANDO WEISS

Vereador Proponente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Vereadora Proponente

LEANDRO BORTOLINI

Vereador Proponente

RENATO GLUITZ

Vereador Proponente